

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4502/2014 EDITAL N°. 2315/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA TRANSPORTE ARGENTA LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima, Décima Sexta, que passam terem as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA: Para as despesas decorrentes da contratação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.147	33.90.39.00	1343	40 (ASPS)
2.147	33.90.39.00	1342	1- Livre

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: (...)

Parágrafo único: A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Ana de Fátima Pereira Lopes, CPF nº 528.406.200-06. RG nº 9038182094, residente e domiciliada à Rua Alberto Severo, nº 442, Bairro Persa, cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000. Atuará como gestor do Contrato o servidor Paulo César da Silva Guterres, CPF nº 941.805.120-68, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 351, apto 801, Centro de Caçapava do Sul/RS, CEP n° 96.570-000.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO,

assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2019.

Empresa Transporte Argenta Ltda.

Giovant) mestoy da Silva

Prefeito Municipal

1